



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8555
de 30 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20	R\$ 700,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20	R\$ 1,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	40	R\$ 1,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	20	R\$ 701,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 1,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de Dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS